

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano IV | Nº 888 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022

PREFEITURA INAUGURA NOVA SALA DO EMPREENDEDOR



Sala do Empreendedor é novo passo que a Prefeitura dá para a desburocratização

A Prefeitura de Saquarema inaugurou a Sala do Empreendedor. Situada à Rua Barão de Saquarema, 243, sala 15, o espaço está apto a atender todos que desejarem empreender, se formalizar ou se capacitar para melhorar o funcionamento de suas empresas.

"Esta Sala é fruto de um trabalho iniciado há alguns anos. Hoje, podemos concentrar em um único local os serviços essenciais para os empreendedores, contadores ou qualquer cidadão que queira iniciar um novo negócio", informou o secretário de Administração, Receita e Tributação, Hailson Ramalho.

"Estamos dando continuidade ao processo de desburocratização na Prefeitura. A ideia é facilitar cada vez mais a vida do cidadão, oferecendo serviços rápidos e de qualidade. A nova Sala do Empreendedor é uma importante ferramenta que agilizará a vida de muitas pessoas em nossa cidade", completou a Prefeita Manoela Peres.

No local, o cidadão poderá contar com os seguintes serviços: Formalização do MEI; Alterações dos dados do CCMEI; Impressão da DAS e Declaração Anual; Adesão ao parcelamento do SIMEI e baixa do CNPJ; Abertura, alteração e baixa de empresa e profissionais autônomos; Emissão de alvarás e licença sanitária; Abertura de protocolos e processos viabilidade; Cadastro das empresas e profissionais autônomos; Orientação das notificações e multas da Fiscalização de Posturas; Orientação sobre utilização de uso de área pública para ambulantes; Julgamento de processos e entrada de protocolo da JUCERJA; Certidões e processos de ISS.

Durante a inauguração, o secretário Hailson Ramalho, anunciou o convênio entre a Prefeitura e a Receita Federal para a instalação de um posto avançado em Saquarema. A unidade será a primeira do tipo na Região dos Lagos.

"Quero aproveitar para anunciar que a Prefeita Manoela Peres assinou um convênio com a Receita Federal. Com isso, vamos poder instalar um posto avançado aqui no município para atender aos nossos cidadãos. Vamos estruturar o local e capacitar os servidores para inaugurar o novo espaço.

Com o objetivo otimizar e agilizar o atendimento dos serviços da Receita Federal, como inscrição do CPF, emissão e baixa de CNPJ, certidão de regularidade fiscal, dentre outros, o posto avançado da Receita Federal evitará que os moradores precisem sair de Saquarema para se deslocar a outros municípios em busca de uma agência do órgão federal.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do MunicípioClaudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saguarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita......03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Conselho Municipal de Assistência Social...........05

Conselho Municipal de Saúde.................06



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 415 DE 05 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 213/GP/2022, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, autorizando a cessão do servidor;

RESOLVE

Nomear Rosana Gildo Vieira, matrícula nº 16565, Professor Docente II, cedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, com ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas de Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 416 DE 06 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Agnes de Almeida Teles, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Norma Remigio Marinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 417 DE 06 DE MAIO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA- **REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Ludmilla Silva Costa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Norma Remigio Marinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 418 DE 06 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Taiwo Oliveira Lucas de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 419 DE 06 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Michael Williams Teixeira Dias, matrícula nº 923834, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 420 DE 06 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Michael Williams Teixeira Dias, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 03 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de maio de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.891/2020. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 2.891/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 273, para fins de celebração do 2° termo aditivo de prorrogação ao contrato de locação de imóvel nº 005/2020, situado na Estrada da Caixa D'água, nº 380, esquina com a Rua do Carmo - Bacaxá Saquarema-RJ, para funcionamento do Centro Dia do Idoso, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22 de abril de 2022 e término em 21 de abril de 2023, pelo valor mensal de R\$ 6.972,32 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o §

3°, I, do art. 62, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

Saquarema, 31 de março de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE **IMÓVEL Nº 005/2020**

Processo Administrativo nº 2.891/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24. inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Conceição Maria de Oliveira Jesoirens.

Locatário: Município de Saguarema.

Objeto: Prorrogação do 2° termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 005/2020, do imóvel situado na Estrada da Caixa D'Água, n° 380, esquina com a Rua do Carmo - Bacaxá - Saguarema/RJ, para fins de funcionamento do Centro Dia do Idoso.

Prorrogação: 12 (doze) meses, com início em 22 de abril de 2022 e término em 21 de abril de 2023.

Valor Mensal: R\$ 6.972,32 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 11 de abril de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 039/2018

Processo Administrativo nº 1.507/2018. Ref.: Contratação de seguro contra sinistro de veículo.

Contratante: Município de Saguarema. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. - CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do contrato firmado entre as partes em 27/04/2018.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 80.851,74 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: PT 12.361.0014.2.237;

ND 3.3.90.39.37.00:

Fonte 1553.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2022. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2022

Processo Administrativo nº 3.205/2022. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010A/2021 - Pregão Presencial SRP n° 004/2021 - Secretaria Municipal de Governo - Município de Duque de Caxias - RJ.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ nº 39.845.656/0001-

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para serem utilizados nas obras de drenagem e galerias de águas pluviais de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saguarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.796.644,04 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098; ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.205/2022 Contrato nº 071/2022.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado para serem utilizados nas obras de drenagem e galerias de águas pluviais de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ. 1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores Lauro Henrique Oliveira dos Santos - matrícula nº 930874-1, exercendo a função de fiscal como titular e Marcelo de Carvalho Dantas - matrícula nº 70165 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato n° 071/2022 do processo administrativo n° 3.205/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de abril de 2022. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Servicos Públicos.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE **AO CONTRATO N° 038/2021**

Processo Administrativo nº 15.885/2020 Ref. Contratação de empresa especializada em transporte, transbordo e destinação final de rejeitos verdes urbanos e dos resíduos sólidos de classe IIA e IIB do Município de Saguarema.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Mineração e Materiais de Construção Pai e Filho EIRELI - CNPJ nº 02.034.522/0001-30.

Objeto: Prorrogação da vigência e o Reajuste do contrato firmado entre as partes em 12/04/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.300.184,08 (três milhões, trezentos mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 18.452.0033.2.076; ND 3.3.90.39.04.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2022. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE HOMO-LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.990/2021 Modalidade: Carta Convite nº 009/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso específico de apoio pedagógico, segundo especificações e quantitativos contidos no respectivo edital e seus anexos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha nº 429, em favor da empresa JLS Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ/MF nº 44.913.997/0001-46, situada na Rua Princesa Isabel, nº 47, São Vicente – Araruama – RJ, para os itens de 01 ao 25, no valor total de R\$ 100.908,70 (cem mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

Saquarema, 04 de maio de 2022. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados o resultado de habilitação do chamamento público nº 003/2022, conforme processo administrativo nº 2.548/2022, de acordo com a ata de julgamento do dia cinco de maio de dois mil e vinte dois que classifica as participantes, como segue:

Habilitada: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA.

Inabilitadas: INSTITUTO DE EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA; CENTURION HU-MANIZAÇÃO SOCIAL.

Obs: A ata de resultado de habilitação se encontra disponível para download no Portal de Compras e Licitações.

Saquarema, 09 de maio de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DE TERMO DE HOMOLO-GAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição n° 865, de 01 de abril de 2022.

Processo nº 20.724/2021.

Partes: Município de Saquarema e IDPI

- Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.

Objeto: Estabelecer critérios para a habilitação de parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.147/2021 com OSC, para gestão de apoio e assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação, na gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente conexão universitária.

Onde se lê:

Homologo e adjudico, considerando o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 783 de 15 de julho de 2021, e ainda, o despacho favorável da Controladoria Geral do Município às fls. 528 à 529, em consonância ao art. 38°, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Organização Social IDPI – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação, CNPJ nº 23.687.359/0001-84, no valor total de R\$ 8.992.514,42 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

Leia-se:

Homologo e adjudico, considerando o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 783 de 15 de julho de 2021, e ainda, o despacho favorável da Controladoria Geral do Município às fls. 528 à 529, em consonância ao art. 38°, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, credenciado nesse procedimento como Organização da Sociedade Civil - OSC, CNPJ nº 23.687.359/0001-84, no valor total de R\$ 8.992.514,42 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

Saquarema, 05 de maio de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022 Aprova a Prestação de Contas das Instituições referente ao Termo de Fomento – Exercício 2020 e 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 13 de abril de 2022, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 631, de 15 de outubro de 2002,

Resolve:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas, referente ao Termo de Fomento que entre si celebraram o município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e as seguintes Instituições: Arte por Arte Brasil, Laces, Associação Pestalozzi, Educandário do Bem, Gethomn e Centro Social Madre Maria das Neves, no exercício do ano de 2020.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas, referente ao Termo de Fomento que entre si celebraram o município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e as seguintes Instituições: Laces, Associação Pestalozzi, Educandário do Bem, Gethomn, no exercício do ano de 2021.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Trabalho das Instituições Laces e Pestalozzi referente a Emenda Parlamentar 202181000789.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, em sua Reunião Extraordinária realizada em 04 de maio de 2022, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Lar das Crianças Especiais de Saquarema - LACES, referente a Emenda Parlamentar Nº 202181000789 Funcional Programática Nº 330550520210001.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Associação Pestalozzi de Saquarema, referente a Emenda Parlamentar Nº 202181000789 Funcional Programática Nº 330550520210002.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, através da sua Comissão Financeira, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012, RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2017.

Saquarema, 03 de maio de 2022.

Terezinha Ruade

Coordenadora da Comissão Financeira do CMS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, através da sua Comissão Financeira, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012, RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2018.

Saquarema, 03 de maio de 2022.

Terezinha Ruade

Coordenadora da Comissão Financeira do CMS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, através da sua Comissão Financeira, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012, RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2019.

Saguarema, 03 de maio de 2022.

Terezinha Ruade

Coordenadora da Comissão Financeira do CMS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, através da sua Comissão Financeira, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012, RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2020.

Saquarema, 03 de maio de 2022.

Terezinha Ruade

Coordenadora da Comissão Financeira do CMS

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, através da sua Comissão Financeira, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012, RESOLVE:

Aprovar as Contas relacionadas à Saúde do ano de 2017.

Saquarema, 03 de maio de 2022.

Terezinha Ruade

Coordenadora da Comissão Financeira do CMS

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, através da sua Comissão Financeira, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012, RESOLVE:

Reprovar as contas relacionadas à Saúde do ano de 2018.

Saguarema, 03 de maio de 2022.

Terezinha Ruade

Coordenadora da Comissão Financeira do CMS









SAQUAREMA